

**EMENDA Nº 22066, AO PL 1449/2023**

Remaneja valores para a expansão da linha 4 Amarela - Para implantação de estações do Metrô à Taboão da Serra

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	99000	99099	99	999	9999	4671	9	150010	68.783.678	60.000.000	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	100.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
3	37000	37093	26	453	3708	2134	4		116.053.299	160.000.000	+
<b>EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA</b>											
LINHA 4-AMARELA: VILA SÔNIA-LUZ (FASE II)											
LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR											
Indicador do Produto: PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA LINHA 4-AMARELA (%) 2											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa valores para a expansão da linha 4 Amarela - Para implantação de estações do Metrô à Taboão da Serra.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Analice Fernandes

**Código: 26480 31/10/2023 18:45:18**